



PORTARIA G.P Nº.: 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2020**, aos servidores da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.395	ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS	01/08/2017 a 31/07/2018
103.519	ANTONIA ALVES DE HOLANDA	13/06/2017 a 12/06/2018
101.380	MARIA ALICE DE ARAUJO	01/08/2017 a 31/07/2018
101.455	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02/09/2018 a 01/09/2019
101.339	RAILANE MARTINS	01/08/2018 a 31/07/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal